



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2011

**Referenda ato da Presidência que deferiu
folga compensatória a Excelentíssima Juíza
Ruth Barbosa Sampaio.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT Nº 033827/2011,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu a Excelentíssima Juíza **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, um dia de folga compensatória, para usufruto no dia **3.8.2011**, em razão de sua atuação no plantão judiciário no período de 20 a 26.6.2011.

Manaus, 24 de agosto de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região